



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
LINHARES-ES, RELATIVAS AO  
EXERCÍCIO DE 2022.

**A COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**, por intermédio dos Vereadores que a compõem e no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2022, prestadas pelo Prefeito Municipal de Linhares-ES, sob a responsabilidade dos Senhores Guerino Luiz Zanon e Bruno Margotto Marianelli.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Presidente da Comissão

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
Relator da Comissão

**GILSON GATTI**  
Membro da Comissão





## JUSTIFICAÇÃO

Por meio do Processo Administrativo TC-4822/2023-1, fora encaminhado a esta Casa de Leis o Parecer Prévio TC-24/2024-4, que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Linhares-ES, referente ao exercício de 2022, de responsabilidade dos Prefeitos de Linhares, Sr. Guerino Luiz Zanon (01/01 a 31/05/2022) e Sr. Bruno Margotto Marianelli (01/06 a 31/12/2022).

O referido procedimento tramita perante esta casa sob o nº 4742/2024. Em suma, as peças técnicas componentes sob análise são:

- 1) Relatório Técnico 205/2023-9, elaborado pela auditora de controle externo, opinando para que seja emitido Parecer Prévio recomendando a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Linhares no exercício de 2022, sob responsabilidade dos Senhores Guerino Luiz Zanon e Bruno Margotto Marianelli;
- 2) Instrução Técnica Conclusiva 308/2024-3, elaborado pelo auditor de controle externo, opinando para que seja emitido Parecer Prévio recomendando a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Linhares, no exercício de 2022;
- 3) Relatório Técnico 07/2024-1, elaborado pelo auditor de controle externo, opinando para que seja emitido Parecer Prévio recomendando a APROVAÇÃO das contas da Prefeitura Municipal de Linhares no exercício de 2022, sob responsabilidade dos Senhores Guerino Luiz Zanon e Bruno Margotto Marianelli;
- 4) Parecer do Ministério Público de Contas pugnando pela APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal de Linhares, referente ao exercício de 2022;
- 5) Parecer Prévio 24/2024-4, emitido pelo Plenário do Tribunal de Contas, recomendando ao Legislativo Municipal a APROVAÇÃO das contas, sob a responsabilidade dos Senhores Guerino Luiz Zanon e Bruno Margotto Marianelli, relativas ao exercício de 2022.





# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Os documentos acima descritos compõem o procedimento de prestação de contas, além do parecer da Comissão de Finanças desta Casa de Leis.

Assim, diante das normas procedimentais estabelecidas no artigo 182 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, a Comissão de Finanças reuniu-se, e, após análise criteriosa dos fatos e fundamentos, emitiu parecer seguindo as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, e conseqüente apresentação deste Projeto de Decreto Legislativo pela APROVAÇÃO das contas do Município de Linhares-ES relativas ao exercício de 2022.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", em 08 de novembro de 2024.

**CARLOS ALMEIDA FILHO**  
Presidente da Comissão

**RONALD PASSOS PEREIRA**  
Relator da Comissão

**GILSON GATTI**  
Membro da Comissão



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003300390030003A005000

Assinado eletronicamente por **Dr Carlos Almeida** em 08/11/2024 14:05

Checksum: **519F6DF0C8E05F3799C2387F363EAD0E6B6F2CD5690D1DD100C03EB7323E74AE**

Assinado eletronicamente por **Gilson Gatti** em 11/11/2024 08:08

Checksum: **591438E466D0DE543C6280A8BA5F68EFC65964D566A0FE0C3AE0ADA3B9DAE045**

Assinado eletronicamente por **Roninho Passos** em 11/11/2024 08:21

Checksum: **03073463CF8B84EC7BE4574244B3195BA9543678B041CEB22FFD7242231EDB80**

